



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 88**

**Setembro de 2006**

Durante o mês de Setembro de 2006, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu, em plenário, no dia 19, no Salão Nobre da Procuradoria-Geral da República.

**SESSÃO PLENÁRIA DE 19 de Setembro de 2006**

**PRESENÇAS**

Na sessão plenária de dia 19, presidida pelo Conselheiro Procurador-geral da República, FILLIN "Se foi o Exmº Sr. PGR a presidir a sessão, faça Enter. Caso contrário digite o nome de quem presidiu. Dr. José Adriano Machado Souto de Moura, estiveram presentes os seguintes vogais: Drs. Rui Carlos Pereira, Dr. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, Dr. João José Garcia Correia e Dr. António José Barradas Leitão, eleitos pela Assembleia da República; Dr. Júlio Castro Caldas e Dr. António Henrique Rodrigues Maximiano, designados pelo Ministro da Justiça; o Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares; os Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. João Dias Borges, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; os Procuradores da República, Dr. João António Gonçalves Fernandes Rato e Dra. Helena Cecília Alves Vera-Cruz Pinto; e os Procuradores-Adjuntos Drs. Aurora Rosa Salvador Rodrigues, Paulo Eduardo Afonso Gonçalves, José Mário Nogueira da Costa e Edite Paula de Almeida Pinho.

O Senhor Prof. Doutor Eduardo Manuel da Paz Ferreira, vogal eleito pela Assembleia da



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

República, justificou previamente a sua ausência.

Secretariou a reunião o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

### VERIFICAÇÃO DE PODERES

O Conselho procedeu à verificação de poderes da Exma. Vogal do CSMP, Lic. **Edite Paula Almeida Pinho**, 1ª suplente, pelo Distrito Judicial do Porto, nos termos da al. e), do art.º 15.º, n.º 2, e art.º 25.º do Estatuto do Ministério Público.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República começou por saudar a Sra. Dra. Edite Paula de Almeida Pinho, e, depois, também, todos os presentes aludindo ao facto de esta ser, para si, «uma sessão especial» por se tratar da última em que participa como Procurador-Geral da República.

De seguida e referindo-se à circunstância da agenda de trabalhos ser muito extensa solicitou que a discussão se iniciasse de imediato.

O Sr. Dr. **Castro Caldas** invocando, a amizade pelo Sr. Dr. José Adriano Souto de Moura, no uso da palavra, referiu que em seu entender a sociedade portuguesa e o poder político e público não agradeceram o trabalho feito pelo mesmo ao longo do seu mandato já que se se tratou de mandato muito difícil e que só o tempo recomporá as coisas. Acrescentou, também, que tal como a dos advogados a sua profissão é uma profissão difícil, porquanto se é certo que após as alegações orais aqueles podem experimentar uma sensação de alívio, de autoestima e de autogratificação, e isso



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

decorre não do facto de se ter ganho uma acção ou de qualquer reconhecimento público mas, antes, de uma sensação rara que só os homens de bem, que são poucos, podem ter ou experimentar. Disse ainda que o Senhor Procurador-Geral da República, Dr. José Adriano Souto de Moura pode experimentar essa sensação, sendo bom que um amigo lhe diga isso: «o senhor viveu estes tempos sozinho, sem compromissos que lhe comprometessem a isenção e a autoridade». Mais referiu que em nome dos mais velhos, de todos, queria deixar uma nota de gratidão por tudo quanto fez a favor da Justiça e das Instituições Democráticas. Terminou dizendo que pese embora a extensão da tabela de hoje isto não podia impedi-lo de dizer o que agora disse.

O Exmo. **Presidente do CSMP** agradeceu as palavras que acabaram de lhe ser dirigidas, acrescentando que em termos pessoais e em face de tudo porquanto passou se sentiu confortado com as mesmas. Agradeceu, depois, ao Conselho o denodo e o espírito de solidariedade com que desempenharam as suas tarefas. Referiu-se, de seguida, ao facto de há seis anos estar longe de pensar que alguém se lembrasse de si para o desempenho do cargo de PGR. Tal não correspondeu a nenhuma ambição pessoal, tendo sido chamado pelo Ministro da Justiça da altura com quem travou três longas conversas. Em todas referiu a sua inapetência para o desempenho do cargo, até por ser difícil suceder ao seu antecessor. Acabou por anuir para resolver um problema que não era seu. Se é certo que houve um período bom, normal, depois houve casos, processos, que alteraram tudo. Há um antes e um depois do Processo Casa Pia. Tendo revelado deficiências que o próprio conhecia mas os outros não. Tais deficiências passaram, além do mais, por nunca ter dado à Comunicação Social a importância que ela de facto tem. Na verdade ninguém «faz uma carreira» sem a comunicação social. Os titulares dos mais variados poderes precisam da ribalta que a comunicação social lhes dá



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

e os jornalistas precisam deles para trabalharem. Acrescentou ainda que enquanto PGR acabou por constituir um exemplo de que a Justiça não lida bem com a comunicação social e esta quando encontra resistência vai ter com as pessoas que lhe fornecem, muitas vezes, informações deturpadas.

Quanto ao resto, teve sempre uma grande vontade de tratar toda a gente por igual - a igualdade perante a Lei é fundamental, passando por aqui a ideia de Estado de Direito - reconhecendo que isso acarretava dificuldades e que, por isso, havia que trilhar um caminho com muitos escolhos. Outra preocupação que teve, resultante de uma experiência pessoal que viveu, quando em funções no tribunal, tratou do processo «Setúbal Connection», foi a de que sendo, em Portugal, o Ministério Público uma magistratura, sempre entendeu que a esta magistratura deve ser dada autonomia. Sempre entendeu a hierarquia como um trabalho de conjunto a realizar-se através de instruções genéricas e não de decisões pontuais nos processos.

O Sr. Dr. **João Correia**, mencionando o Pacto para a Justiça recentemente celebrado, referiu que o Dr. José Adriano Souto de Moura enquanto PGR teve a humildade democrática para assinar no âmbito do Congresso da Justiça, um pacto «democrático». Acrescentando que sendo a Justiça a função soberana mais desacreditada em Portugal, tal circunstância era sentida mesmo antes dos casos «Moderna» e «Casa Pia» e por isso se promoveu na Ordem dos Advogados um Pacto democrático para a Justiça, no âmbito do qual sempre o Sr. Dr. José Adriano Souto de Moura, se dispôs a discutir. Referiu que isso foi muito bem visto por todos e ele queria ressaltar e sublinhar isso, secundando a intervenção do Sr. Dr. Castro Caldas.

Mais disse que o Dr. José Adriano Souto de Moura dessacralizou a função de PGR e por isso lhe estava grato, reconhecendo que se nem tudo foram «rosas» no seu consulado, a



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

circunstância de ter aproximado a PGR da população é algo que lhe é grato.

## **ACTAS**

Foram aprovadas as actas das sessões de 6 de Junho e 11 de Julho de 2006.

## **SUBSTITUTOS DE PROCURADOR-ADJUNTO**

Proc.<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 1612/2005 – Pelo Sr. Dr. **Barradas Leitão** foi apresentada ao Conselho uma proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho sobre a situação dos Substitutos de Procurador-Adjunto.

Seguiram-se intervenções da Sra. Dra. **Helena Pinto** e Sr. Dr. **Braga Temido**, elementos do referido Grupo de Trabalho.

O Sr. Dr. **João Rato**, o Senhor Dr. **Rodrigues Maximiano** e o Senhor Dr. **João Correia** solicitaram algumas explicações sobre a proposta, explicações prestadas pelo Sr. Dr. **Barradas Leitão**.

O Sr. Dr. **Nogueira da Costa**, também elemento do Grupo de Trabalho, deu breves explicações sobre o sentido das ideias contidas na proposta.

Usaram ainda da palavra, a propósito deste tema, a Snra. Dra. **Aurora Rodrigues**, o Srs. Drs. **Rodrigues Maximiano, Cabral Tavares, Paulo Gonçalves, Filipe Fraústo da Silva, Bilro Verão, Dias Borges, Castro Caldas, Rui Pereira, João Rato e Pinto Nogueira**.

O Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República colocou a proposta à votação, pronunciando-se **favoravelmente** os Srs. Drs. Edite Pinho, Nogueira da Costa, Paulo Gonçalves, Aurora Rodrigues, Bilro Verão, Braga Temido, Dias Borges, Rodrigues Maximiano, Cabral Tavares, Castro Caldas, Barradas Leitão, Fraústo da Silva e Rui



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pereira **e contra** os Srs. Drs. João Rato e Pinto Nogueira.

A final, o Conselho deliberou aprovar, na generalidade, a Proposta apresentada ficando incumbido o Sr. Dr. **Barradas Leitão** de redigir a exposição a apresentar ao Ministério da Justiça, nela integrando as alterações acordadas e que deverá circular pelos senhores membros do CSMP, previamente.

Após um intervalo para almoço, a sessão recomeçou pelas 15 horas, tendo estado ausentes neste período da tarde os Srs. Drs. Castro Caldas, Rui Pereira e João Correia.

#### **DESTACAMENTOS**

1. Proc.º n.º 293/2006 – O Conselho deliberou ratificar, com os votos contra dos Exmos. Srs. Drs. Pinto Nogueira, João Rato e Nogueira da Costa, a prorrogação de destacamento cruzado, respeitante aos Senhores Procuradores-Adjuntos, Lics. **Maria José Gomez de Agrela Cabral e Soveral e José Manuel Calvino Lopes Viegas**.
2. Proc.º n.º 211/2006 – O Conselho deliberou indeferir o pedido de destacamento de Procuradora-Adjunta.

Relator: Dr. Pinto Nogueira.

No âmbito da discussão deste Ponto, o Sr. Dr. Cabral Tavares chamou a atenção para a necessidade de estabelecer um quadro regulamentar sobre destacamentos.

#### **SUSPENSÃO DE JUBILAÇÃO**

Proc.º n.º 610/97 – O Conselho deliberou autorizar o pedido do Procurador-Geral Adjunto, Lic. **José Dias Moura Semedo**, para prorrogação da suspensão, por mais 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, do estatuto de jubilado.

#### **PROCESSOS DE INQUÉRITO**



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Proc.º nº 38/2006 – Apreciando uma participação apresentada por um Senhor Advogado, o Conselho deliberou mandar instaurar inquérito, para nele se averiguar da indicição ou não de infracção praticada por Procurador-Adjunto, no que respeita a atrasos que terão ocorrido num processo, com os votos contra dos Srs. Drs. João Rato e Aurora Rodrigues e a abstenção da Sra. Dra. Helena Pinto.

Relator: Dr. Dias Borges.

2. Proc.º nº 45/2006 – O Conselho considerou não existir gravidade que justifique a instauração de procedimento disciplinar contra Procuradora-Adjunta, tendo deliberado arquivar o processo.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

3. Proc.º nº 272/2006 – O Conselho deliberou arquivar o processo relativo a certidão extraída de autos do Tribunal do Trabalho de Ponta Delgada.

Relator: Dr. Dias Borges.

4. Proc.º nº 269/2004 – O Conselho considerou não existir fundamento para dar cumprimento ao disposto no art.º 211º, nº 1, do EMP, relativamente a certidão extraída de processo a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Caminha e deliberou arquivar o processo.

Relatora: Dra. Helena Vera-Cruz Pinto.

5. Proc.º nº 94/2005 – O Conselho deliberou, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 211º, do EMP, determinar a instauração de inquérito a Procurador-Adjunto, para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar em factos ocorridos no âmbito do Processo de Inquérito.

Relatora: Dra. Helena Vera-Cruz Pinto.

6. Proc.º nº 57/2006 – Certidão extraída dos Autos de Aceleração processual a correr termos no Círculo Judicial de Loures.

O Conselho deliberou, nos termos do disposto do nº 1, do artigo 211º, do EMP, determinar a instauração de inquérito para averiguação de eventual responsabilidade



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

disciplinar de magistrados do Ministério Público nas causas que levaram a que um Inquérito, iniciado em Maio de 2000, só tenha sido concluído em 2006.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

7. Proc.º n.º 91/2006 – O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo relativo a certidão extraída dos autos de aceleração processual a correr termos na Comarca de Arouca.

Relator: Dr. Braga Temido.

### **ACIDENTE EM SERVIÇO**

Proc.º n.º 124/2006 – O Conselho deliberou qualificar como acidente em serviço, o acidente sofrido pela Procuradora-Geral Adjunta, Lic. **Maria Helena Faim Pessoa**.

Relatora: Dra. Helena Vera-Cruz Pinto.

### **REDUÇÃO DE FUNÇÕES**

1. Proc.º n.º 218/2006 – Relativamente a solicitação de redução de funções apresentada por Procuradora-Adjunta, considerando tratar-se de uma questão de eventual redistribuição de serviço e no âmbito das competências atribuídas no EMP, art.º 63.º ao respectivo Procurador da República, O Conselho deliberou arquivar o processo.

Relatora: Dra. Helena Vera-Cruz Pinto.

2. Proc.º n.º 218/2006 – O Conselho deliberou sobrestar na decisão, até decisão definitiva do processo disciplinar pendente contra Procurador-Adjunto que requer redução de funções por motivo de doença.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

### **EXPOSIÇÕES**





PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Proc.º nº 27/2006 – O Conselho deliberou não tomar qualquer posição face aos factos expostos e arquivar o processo, na exposição subscrita por Procurador-Adjunto na Comarca de Moura. Durante o debate deste ponto vários membros se referiram à frequência de situações semelhantes à relatada.

Relator: Dr. Luís Verão.

2. Proc.º nº 1416/2004 – Exposição apresentada por Procurador da República, respeitante a ajudas de custo. O Conselho deliberou mandar o Sr. Dr. Barradas Leitão para averiguar se há legislação que resolva esta situação e não sendo o caso, apresentar este problema à Direcção-Geral da Administração da Justiça.

Relator: Barradas Leitão.

3. Proc.º nº 221/2002 – Estado dos Serviços do Ministério Público junto da Vara de Competência Mista Cível e Criminal da Comarca de Setúbal. Apresentada oralmente a questão suscitada, o Conselho deliberou arquivar.

Relator: Dr. Luís Verão.

## TRIBUNAIS

1. Proc.º nº 376/2004 – Apresentada oralmente a situação relativa a obras no Palácio da Justiça da Guarda, o Conselho deliberou mandar o Exmo. Relator, apoiado pelo Dr. Braga Temido, para sensibilizar o Ministério da Justiça para a situação de falta de espaço do MP na comarca da Guarda, cuja solução passa pela disponibilização de uma sala.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

2. Proc.º nº 282/2006 - Situação dos Serviços do Ministério Público de Almada.

O Conselho deliberou dar conhecimento da situação a Sua Excelência o Ministro da Justiça e aos Serviços que superintende com competência para o efeito, bem como aos Serviços do Ministério Público da Comarca de Almada.

Relatora: Dra. Helena Vera-Cruz Pinto.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Proc.º n.º 417/2002 – O Conselho deliberou manifestar à Direcção-Geral da Administração da Justiça a sua preocupação face ao agravamento das situações de atraso no cumprimento de despachos finais e interlocutórios proferidos em processos dos serviços do Ministério Público na comarca de Lagos, onde presentemente prestam serviço cinco procuradores-adjuntos, com remessa de cópia do ofício nº 2705441, de 14 do corrente, do Procurador da República do círculo judicial de Portimão, em que se presta informação actualizada.

Relator: Dr. Luís Verão

### **INSPECÇÕES**

Proc.º n.º 1418/80 – Face à informação prestada e entregue pelo Exmo. Sr. Relator sobre o estado dos Serviços do Ministério Público na Comarca de Castelo Branco, o Conselho deliberou aprovar a proposta para realização de uma inspecção extraordinária a Procuradora-Adjunta aí colocada.

Relator: Dr. Braga Temido.

Proc. nº 1/2005 - O Conselho deliberou aprovar a informação elaborada pelo Senhor Relator, com a abstenção da Sra. Dra. Helena Pinto, relativamente a certidão extraída do relatório da inspecção ao serviço prestado por Procurador Adjunto.

Relator: Dr. Dias Borges.

### **ADIAMENTOS**

Foi adiada a discussão dos Processos 38/2003, 200/2004, 94/2005, 5/2006, 21/2006, 30/2006 e 276/2006.